



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

*ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E  
APONTA RECURSOS*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

Ação – 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Dotação: 0201 04 122 0010 2002 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 30.000,00

Ação – 2069 – Contribuição a Consórcios, Confederações e Associações

Dotação: 0201 04 122 0010 2069 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 14.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Ação – 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Dotação: 0301 04 122 0016 2004 319013 00 00 00 00 1500 R\$ 10.000,00

Dotação: 0301 04 122 0016 2004 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 19.000,00

Dotação: 0301 04 122 0016 2004 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 200.000,00

Dotação: 0301 04 122 0016 2004 339040 00 00 00 00 1500 R\$ 50.000,00

Ação – 2119 – Apoio em segurança pública

Dotação: 0301 06 181 0033 2119 335041 00 00 00 00 1500 R\$ 12.000,00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Ação – 2006 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Dotação: 0401 04 123 0016 2006 319113 00 00 00 00 1500 R\$ 15.000,00

Ação – 2126 – Manutenção do Controle Interno

Dotação: 0401 04 124 0016 2126 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 4.000,00

Ação – 2010 – Apoio a Indústria e Comércio

Dotação: 0402 22 661 0113 2010 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 50.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

Ação – 2011 – Manutenção da Secretaria de Obras

Dotação: 0501 26 782 0123 2011 319013 00 00 00 00 1500 R\$ 30.000,00

Dotação: 0501 26 782 0123 2011 319016 00 00 00 00 1500 R\$ 10.000,00

Dotação: 0501 26 782 0123 2011 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 18.000,00

Ação – 2095 – Manutenção do Cemitério Municipal

Dotação: 0502 15 452 0077 2095 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 20.000,00

Dotação: 0502 15 452 0077 2095 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 15.000,00

Ação – 2015 – Manutenção dos serviços de fornecimento de água

Dotação: 0502 17 512 0077 2015 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 60.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Ação – 2016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 0601 12 361 0067 2016 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 360.000,00

Dotação: 0601 12 361 0067 2016 319013 00 00 00 00 1500 R\$ 20.000,00

Dotação: 0601 12 361 0067 2016 319016 00 00 00 00 1500 R\$ 10.000,00

Dotação: 0601 12 361 0067 2016 319113 00 00 00 00 1500 R\$ 40.000,00

Dotação: 0601 12 361 0067 2016 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Dotação: 0601 12 361 0067 2016 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 40.000,00

Ação – 2018 – Manutenção do Transporte escolar

Dotação: 0601 12 361 0067 2018 319013 00 00 00 00 1500 R\$ 5.000,00

Dotação: 0601 12 361 0067 2018 319016 00 00 00 00 1500 R\$ 20.000,00

Dotação: 0601 12 361 0067 2018 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 30.000,00

Ação – 2019 – Manutenção da Educação Infantil

Dotação: 0601 12 365 0071 2019 310911 00 00 00 00 1500 R\$ 200.000,00

Dotação: 0601 12 365 0071 2019 319013 00 00 00 00 1500 R\$ 25.000,00

Dotação: 0601 12 365 0071 2019 319113 00 00 00 00 1500 R\$ 15.000,00

Dotação: 0601 12 365 0071 2019 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 50.000,00

Ação – 2052 – FUNDEB Manutenção da Educação Infantil

Dotação: 0602 12 365 0071 2052 310913 00 00 00 00 1540 R\$ 46.000,00

Ação – 2024 – Manutenção do Ensino Superior

Dotação: 0604 12 364 0070 2024 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 20.000,00

Ação – 2026 – Manutenção das atividades do CMD e Desporto

Dotação: 0605 27 812 0068 2026 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 20.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Ação – 2048 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Dotação: 0701 10 301 0047 2048 319013 00 00 00 00 1500 R\$ 130.000,00

Dotação: 0701 10 301 0047 2048 339014 00 00 00 00 1500 R\$ 5.000,00

Ação – 2067 – Serviços de Média e Alta Complexidade

Dotação: 0701 10 302 0047 2067 339339 00 00 00 00 1500 R\$ 650.000,00

Ação – 2129 – FNS Atenção Primária

Dotação: 0702 10 301 0047 2129 319016 00 00 00 00 1600 R\$ 30.000,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Ação – 2037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Dotação: 0801 20 606 0106 2037 319013 00 00 00 00 1500 R\$ 11.000,00

Dotação: 0801 20 606 0106 2037 319113 00 00 00 00 1500 R\$ 14.000,00

Dotação: 0801 20 606 0106 2037 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 16.000,00

Ação – 2082 – Convênio com EMATER

Dotação: 0801 20 606 0106 2082 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 2.000,00

Ação – 2039 – Manutenção das atividades do meio ambiente

Dotação: 0803 18 541 0082 2039 339034 00 00 00 00 1500 R\$ 9.000,00

**ENCARGOS GERAIS**

Ação – 2121 – Benefícios previdenciários

Dotação: 0901 28 846 0134 2121 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 60.000,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ação – 2050 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 1001 08 244 0042 2050 319013 00 00 00 00 1500 R\$ 17.000,00

Dotação: 1001 08 244 0042 2050 339014 00 00 00 00 1500 R\$ 5.000,00

Dotação: 1001 08 244 0042 2050 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 20.000,00

Ação – 2094 – FNAS Proteção Social Básica

Dotação: 1002 08 244 0042 2094 339030 00 00 00 00 1660 R\$ 18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Ação – 2025 – Manutenção da Secretaria de Cultura e apoio na realização de eventos culturais

Dotação: 1101 13 392 0074 2025 319013 00 00 00 00 1500 R\$ 18.000,00

Dotação: 1101 13 392 0074 2025 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 35.000,00

**TOTAL R\$ 2.538.000,00**

1500 R\$ 2.444.000,00

1540 R\$ 46.000,00

1600 R\$ 30.000,00

1660 R\$ 18.000,00

**Art. 2º** Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

Ação – 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Dotação: 0201 04 122 0010 2002 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 30.000,00

Dotação: 0201 04 122 0010 2002 339014 00 00 00 00 1500 R\$ 10.000,00

Dotação: 0201 04 122 0010 2002 339032 00 00 00 00 1500 R\$ 4.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Ação – 2003 – Manutenção e conservação de prédios públicos

Dotação: 0301 04 122 0016 2003 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 40.000,00

Dotação: 0301 04 122 0016 2003 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 30.000,00

Dotação: 0301 04 122 0016 2003 339040 00 00 00 00 1500 R\$ 8.000,00

Ação – 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Dotação: 0301 04 122 0016 2004 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 190.000,00

Dotação: 0301 04 122 0016 2004 339036 00 00 00 00 1500 R\$ 4.000,00

Dotação: 0301 04 122 0016 2004 339046 00 00 00 00 1500 R\$ 40.000,00

Dotação: 0301 04 122 0016 2004 339092 00 00 00 00 1500 R\$ 4.000,00

Ação – 2110 – Publicidade institucional e legal

Dotação: 0301 04 122 0016 2110 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 20.000,00

Ação – 2119 – Apoio em segurança pública

Dotação: 0301 06 181 0033 2119 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 6.000,00

Dotação: 0301 06 181 0033 2119 449052 00 00 00 00 1500 R\$ 19.000,00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Ação – 2122 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Dotação: 0401 04 129 0016 2122 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 28.000,00

Dotação: 0401 04 129 0016 2122 319113 00 00 00 00 1500 R\$ 6.000,00

Dotação: 0401 04 129 0016 2122 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 36.000,00

Ação – 2116 – Manutenção do distrito industrial

Dotação: 0402 22 661 0113 2116 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 29.000,00

Ação – 2143 – Manutenção dos centros de geração de renda

Dotação: 0402 22 661 0113 2143 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 10.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

Ação – 1077 – Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário para Secretaria de Obras

Dotação: 0501 26 782 0123 1077 449052 00 00 00 00 1500 R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Ação – 2011 – Manutenção da Secretaria de Obras

Dotação: 0501 26 782 0123 2011 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 130.000,00

Dotação: 0501 26 782 0123 2011 339034 00 00 00 00 1500 R\$ 43.000,00

Ação – 2070 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras

Dotação: 0501 26 782 0123 2070 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 80.000,00

Ação – 2013 – Manutenção e conservação de vias públicas

Dotação: 0502 15 451 0077 2013 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 140.000,00

Ação – 2014 – Coleta de lixo

Dotação: 0502 17 512 0077 2014 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 40.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Ação – 1149 – Obras em escolas municipais

Dotação: 0601 12 361 0067 1149 449051 00 00 00 00 1500 R\$ 185.000,00

Ação – 2020 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 0602 12 361 0067 2020 339030 00 00 00 00 1540 R\$ 16.000,00

Ação – 2052 – FUNDEB Manutenção da Educação Infantil

Dotação: 0602 12 365 0071 2052 319113 00 00 00 00 1540 R\$ 30.000,00

Ação – 2026 – Manutenção das atividades do CMD e Desporto

Dotação: 0605 27 812 0068 2026 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 20.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Ação – 2028 – Recurso da saúde próprios

Dotação: 0701 10 301 0047 2028 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 50.000,00

Dotação: 0701 10 301 0047 2028 339330 00 00 00 00 1500 R\$ 30.000,00

Ação – 2048 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Dotação: 0701 10 301 0047 2048 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 200.000,00

Dotação: 0701 10 301 0047 2048 319016 00 00 00 00 1500 R\$ 30.000,00

Dotação: 0701 10 301 0047 2048 339034 00 00 00 00 1500 R\$ 140.000,00

Ação – 2072 – Manutenção de Consórcios na Saúde

Dotação: 0701 10 301 0047 2072 337170 00 00 00 00 1500 R\$ 5.000,00

Ação – 2129 – FNS Atenção Primária

Dotação: 0702 10 301 0047 2129 339030 00 00 00 00 1600 R\$ 30.000,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Ação – 2036 – Programa troca-troca do Estado

Dotação: 0801 20 606 0094 2036 333041 00 00 00 00 1500 R\$ 39.000,00

Ação – 1194 – Obras de melhoria na Secretaria de Agricultura

Dotação: 0801 20 606 0106 1194 449051 00 00 00 00 1500 R\$ 39.000,00

Ação – 2037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Dotação: 0801 20 606 0106 2037 336045 00 00 00 00 1500 R\$ 6.000,00

Dotação: 0801 20 606 0106 2037 339048 00 00 00 00 1500 R\$ 9.000,00

Ação – 2039 – Manutenção das atividades do meio ambiente

Dotação: 0803 18 541 0082 2039 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 47.000,00

Dotação: 0803 18 541 0082 2039 319113 00 00 00 00 1500 R\$ 10.000,00

Dotação: 0803 18 541 0082 2039 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ENCARGOS GERAIS**

Ação – 2009 – Manutenção da Dívida Pública

Dotação: 0901 28 843 0129 2009 329021 00 00 00 00 1500 R\$ 200.000,00

Dotação: 0901 28 843 0129 2009 469071 00 00 00 00 1500 R\$ 130.000,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ação – 2050 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 1001 08 244 0042 2050 319011 00 00 00 00 1500 R\$ 85.000,00

Dotação: 1001 08 244 0042 2050 449051 00 00 00 00 1500 R\$ 179.000,00

Ação – 1235 – FNAS Incremento a Proteção Social Básica

Dotação: 1002 08 244 0042 1235 339030 00 00 00 00 1660 R\$ 18.000,00

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Ação – 2025 – Manutenção da Secretaria de Cultura e apoio na realização de eventos culturais

Dotação: 1101 13 392 0074 2025 339030 00 00 00 00 1500 R\$ 14.000,00

Dotação: 1101 13 392 0074 2025 339032 00 00 00 00 1500 R\$ 4.000,00

Dotação: 1101 13 392 0074 2025 339036 00 00 00 00 1500 R\$ 3.000,00

**TOTAL R\$ 2.538.000,00**

1500 R\$ 2.444.000,00

1540 R\$ 46.000,00

1600 R\$ 30.000,00

1660 R\$ 18.000,00

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

*ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E  
APONTA RECURSOS*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre créditos suplementares e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do Projeto.

As dotações orçamentárias relacionadas neste projeto de lei são referentes a dotações já existentes, portanto não estão sendo aprovados ou aberto projetos novos, apenas realocações dentro de atividades já existentes, trata-se apenas de ajustes orçamentários.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal